



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

Anchieta, 12 de agosto de 2024.

Em atendimento à Portaria nº 163/2023 da Câmara Municipal de Anchieta e à Lei nº 14.133/2021, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços realizada para a obtenção de valores estimados visando contratação/aquisição de bens/serviços para a esta Casa de Leis.

OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos sob demanda, objetivando atender às necessidades dos setores da Câmara Municipal de Anchieta (CMA) na execução das atividades administrativas, bem como na entrega das moções nas sessões plenárias e eventos solenes, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, em modalidade de contratação sob demanda.

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS DE ACORDO COM O ART. 23, §1º DA LEI 14.133/2021

- INCISO I - Fonte não utilizada;
- INCISO II - Fonte não utilizada;
- INCISO III - Fonte não utilizada;
- INCISO IV - Pesquisa direta justificada com fornecedores;
- INCISO V - Fonte não utilizada.

PREÇOS COLETADOS E VALORES ESTIMADOS

Os preços coletados seguem em documento anexo a este relatório. Os valores estimados para a realização do certame são:

Item 1 - R\$ 1.332,0000 (Valor Unit. - Cento) X 05 (Quant. Embalagens) = R\$ 6.660,0000
Item 2 - R\$ 202,3300 (Valor Unit. - Cento) X 05 (Quant. Embalagens) = R\$ 1.011,6500
Item 3 - R\$ 271,6633 (Valor Unit. - Cento) X 05 (Quant. Embalagens) = R\$ 1.358,3165





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Item 3 - R\$ 1.057,6667 (Valor Unit. - Cento) X 03 (Quant. Embalagens) = R\$ 3.173,0001

Valor total estimado para a contratação (12 meses): R\$ 12.202,9666

Valor a ser pré-empenhado em 2024 : variável, consultar fiscal do contrato

JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA

Considerando que a estimativa de custos por meio da Pesquisa de Preços é etapa essencial para a realização das compras públicas, elencamos os critérios adotados para a realização desta pesquisa:

- Escolha de fontes de consulta confiáveis e previstas em legislação;
- Consideração das especificidades do objeto;
- Verificação de similaridade entre os itens consultados e os descritos no Termo de Referência;
- Obtenção de preços estimados compatíveis com os praticados pelo mercado para produtos/serviços similares;
- Identificação e exclusão de itens com preços classificados como inexequíveis ou com sobrepreço;
- Observância de parâmetros de economia de escala, desvio padrão e coeficientes de variação para a composição da pesquisa;
- Objetividade na compilação das informações do Relatório de Pesquisa de Preços (exclusão/desconsideração de itens/preços evitando a composição do relatório da pesquisa com excesso de informações, desde que não haja impacto relevante na média/mediana obtida).

Isto posto, conta(m) abaixo a(s) justificativa(s) para a metodologia utilizada, em especial para a exclusão/desconsideração de itens/preços da pesquisa, de acordo com os critérios apresentados:

- () Não se aplica - não houve exclusão/desconsideração de itens/preços da pesquisa;
- (X) Inexequível - economia de escala;
- (X) Inexequível - valor(es) fora do desvio padrão/ coeficiente de variação definido(s);
- (X) Valor(es) excessivamente elevado(s) - fora do desvio padrão/ coeficiente de variação definido(s);
- (X) Inconsistente - item(ns) diferente(s) do Termo de Referência;
- () Composição - exclusão/desconsideração pela ausência de impacto na pesquisa, visando a sintetização do relatório.

FORNECEDORES QUE NÃO ENVIARAM PROPOSTAS (E-MAILS NÃO





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

RESPONDIDOS)

Nos casos de fornecedores que não encaminhem propostas em resposta aos e-mails enviados pela Câmara Municipal de Anchieta, estes e-mails serão anexados a esta pesquisa de preços como documentação comprobatória.

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE PREÇOS OBTIDOS EM PAINEL DE PREÇOS OU CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS

- Não foram encontrados itens semelhantes em consultas realizadas conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021, art. 23, §1º, incisos I e II.

JUSTIFICATIVA PARA ITENS COM AUSÊNCIA DE AO MENOS 03 (TRÊS) PREÇOS

- Não se aplica.

Por todo o exposto, firmo a presente.

Rafael dos Santos de Lima
Chefe de Seção



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003900340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael dos Santos de Lima** em 12/08/2024 11:02

Checksum: **EA90578451A7EA3ABD7B4BDD0E4224C5BFBEC78FD154E27DA4D8EF2A3500CE43**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003900340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.